



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação da Defesa Nacional e o andamento dos Projetos Estratégicos de Defesa Nacional.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor José Múcio Monteiro Filho, Ministro de Estado da Defesa;
- o Senhor Almirante de Esquadra Marcos Sampaio Olsen, Comandante da Marinha;
- o Senhor General de Exército Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva, Comandante do Exército;
- o Senhor Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno, Comandante da Aeronáutica.

JUSTIFICAÇÃO

1. A realização de audiência pública com o Senhor Ministro de Estado da Defesa e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica se reveste de elevada relevância institucional, especialmente diante do contexto internacional atual, caracterizado pela intensificação de tensões geopolíticas, conflitos armados em regiões estratégicas e crescente instabilidade nos fóruns multilaterais de segurança. Tais fatores impõem aos Estados nacionais o dever de avaliar com realismo e transparência suas capacidades de defesa e o grau de prontidão de suas Forças Armadas.

2. O Brasil, por sua dimensão continental, riqueza de recursos naturais, posição geoestratégica no Atlântico Sul e responsabilidade na segurança regional, não pode prescindir de um debate claro e republicano sobre suas vulnerabilidades e necessidades em matéria de Defesa Nacional. A conjuntura



demanda atenção redobrada ao andamento dos projetos estratégicos das Forças Armadas, à capacidade de resposta a emergências militares e não militares, e à adequação do orçamento da Defesa aos compromissos previstos na Política e na Estratégia Nacional de Defesa.

3. Além disso, a crescente atuação das Forças Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), apoio à defesa cibernética, combate a ilícitos transnacionais em fronteiras e à proteção da Amazônia Legal requer uma compreensão atualizada, pelo Parlamento, da articulação entre meios disponíveis, doutrina operacional e diretrizes governamentais.

4. A audiência proposta permitirá ao Senado Federal cumprir seu papel constitucional de fiscalização e de interlocução entre a sociedade e as instituições de Estado, especialmente em áreas sensíveis como a soberania nacional, a defesa do território e a preservação da paz. O diálogo transparente entre o Poder Legislativo e as Forças Armadas é essencial para fortalecer diálogo democrático sobre Defesa e garantir o alinhamento entre as prioridades do setor e os interesses estratégicos do Brasil.

5. Ao propor a presente audiência, intenciona-se conhecer a situação atualizada da Defesa Nacional, obtendo-se das autoridades públicas responsáveis pela condução da Política de Defesa do Estado Brasileiro informações precisas sobre:

a. as principais vulnerabilidades do Brasil no sistema internacional, considerando o atual cenário geopolítico, ameaças híbridas, guerras cibernéticas e disputas por recursos estratégicos;

b. o estado de prontidão das Forças Armadas diante de potenciais riscos à soberania e à integridade do território nacional;

c. os projetos estratégicos de defesa atualmente em andamento, suas respectivas fontes de financiamento, cronogramas e importância estratégica para o País, incluindo as áreas de fronteira, a Amazônia Legal, o Atlântico Sul e o Programa Espacial Brasileiro.

6. A fim de que o Parlamento dê a sua efetiva contribuição ao acompanhamento de Políticas Públicas, sobretudo em área sensível para uma Nação com dimensões continentais e estatura político-estratégica como o Brasil, é essencial ouvir o Ministro de Estado da Defesa e os Comandantes das Forças Armadas, a fim de que se possa aquilatar de modo mais amplo, tanto em sua dimensão operacional quanto institucional o grau de vulnerabilidade atual do Brasil diante dos novos riscos internacionais, a capacidade de resposta das Forças Armadas aos desafios contemporâneos e o andamento dos projetos estratégicos que dependem de financiamento público contínuo e estável.



7. Além disso, as informações colhidas na Audiência proposta servirão de base para a instrução de matéria em tramitação nesta Casa, de autoria do Sen Carlos Portinho (Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2023), que estabelece a vinculação de percentual mínimo das receitas correntes da União para a execução de políticas públicas voltadas à soberania nacional e à defesa do Estado brasileiro. Portanto, o debate técnico com as autoridades da área de Defesa será fundamental para subsidiar a deliberação desta Comissão sobre o mérito da aludida proposta.

Sala da Comissão, 24 de junho de 2025.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2435363387>